



Governo do Estado de Pernambuco
Secretaria de Educação
Conselho Estadual de Educação

INTERESSADO: CEPROTEC – CENTRO PROFIONALIZANTE TÉCNICO LTDA /
CEPROTEC – CENTRO PROFIONALIZANTE TÉCNICO /
PETROLINA – PE

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DO CURSO TÉCNICO EM
SAÚDE BUCAL E DO CURSO TÉCNICO EM PRÓTESE
DENTÁRIA – EIXO TECNOLÓGICO: AMBIENTE E SAÚDE, NA
MODALIDADE PRESENCIAL

RELATOR CONSELHEIRO MANUEL MESSIAS SILVA DE SOUSA
PROCESSO Nº 226/2016

*Publicado no DOE de 15/08/2019 pela
Portaria SEE nº 4994/2019, de 14/08/2019.*

PARECER CEE/PE Nº 026/2019-CEB

APROVADO PELO PLENÁRIO EM 08/04/2019.

1 RELATÓRIO

O CEPROTEC - Centro Profissionalizante Técnico Ltda., inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), sob o nº 13.995.036./0001-02, com sede na Av. Monsenhor Ângelo Sampaio, nº 121, Vila Eduardo, Petrolina/PE, Código de Endereçamento Postal (CEP) nº 56.328-000, por meio do Ofício nº 36/2016, solicitou ao Conselho Estadual de Educação de Pernambuco (CEE/PE) a Renovação de Autorização do Curso Técnico em Saúde Bucal e do Curso Técnico em Prótese Dentária, ambos do Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, na modalidade Presencial. O Processo CEE/PE nº 226/2016 foi instruído com os seguintes documentos:

- Ofício dirigido ao Presidente do CEE/PE (fl.01);
- Contrato Social de Sociedade Limitada (fls. 03/04);
- Projeto Pedagógico (fls. 05/09);
- Regimento Escolar (fls. 10/21);
- Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ (fl.22);
- Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos e à Dívida Ativa da União (fl. 23);
- Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS – CRF (fl. 24);
- Certidão Negativa de Débitos Fiscais – Secretaria da Fazenda de Pernambuco (fl. 25);
- Certidão Negativa de Débitos – Prefeitura de Petrolina (fl. 26);
- Contrato de Locação de Imóvel (fl. 27/30);
- Identificação dos Dirigentes da Instituição (fls.31/35);
- Cópia do Parecer CEE/PE nº 097/2012-CEB, de Credenciamento da Instituição (fls. 36/39);
- Política e Qualificação de Pessoal Docente, Técnico e Administrativo (fls. 40/42);
- Alvará de Localização e Funcionamento (fl. 43);
- Atestado de Regularidade do Corpo de Bombeiros (fl. 44);
- Descrição da Educação Profissional como Formação Inicial e Continuada ou Qualificação Profissional (45/46);
- Planos de Curso Técnico em Prótese Dentária (fls. 47/74);
- Cópia do Modelo de Diploma a ser expedido - Curso Técnico em Prótese Dentária (fl. 75);

- Planos de Curso Técnico em Saúde Bucal (fls. 76/117);
- Cópia do Modelo de Diploma a ser expedido - Curso Técnico em Saúde Bucal (fl. 118)
- Cópia do Modelo de Certificado a ser expedido - Curso Técnico em Saúde Bucal (fl. 119);
- Documentação referente à Equipe Pedagógica e Administrativa (fls.120/154);
- Relatório de Execução do Curso Técnico em Prótese Dentária (fls.155/156);
- Relatório de Execução do Curso Técnico em Saúde Bucal (fls.157/158);
- Ofício nº 205/2018 - GAB/SEEP, encaminhando o Relatório da Comissão de Especialistas e Anexos (fls. 159/177);
- Cópia de e-mail enviado pela Instituição e anexo (fls. 178/179);
- Alvará de Localização e Funcionamento com validade até **31/12/2019** (fl. 180).

Em 03/11/2016, o CEPROTEC protocolou pedido de Renovação de Autorização dos Cursos Técnicos em Saúde Bucal e em Prótese Dentária, ambos do Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, sendo encaminhado para a Câmara de Educação Básica (CEB) em 15/12/2016. O Processo foi enviado à Secretaria Executiva de Educação Profissional (SEEP) para constituição da Comissão de Especialistas responsáveis pela avaliação das condições institucionais relativas ao pleito. A Comissão foi coordenada por Josivan Manoel do Nascimento, tendo como especialistas docentes, Rosangela Gomes Brayner de Araújo e Sérgio de França Silva. A visita *in loco* foi realizada pela Comissão de Especialistas em 19/05/2017. O Processo retornou ao CEE/PE em 07/08/2017. Em 25/08/2018 foi aprovado o credenciamento institucional, por meio do Parecer CEE/PE nº 064/2018-CEB publicado no Diário Oficial do Estado (DOE), em 25/08/2018, pela Portaria SEE nº 4379/2018.

2 ANÁLISE

A Instituição apresentou, de acordo com a legislação vigente, todos os documentos necessários para Renovação de Autorização do Curso Técnico em Saúde Bucal e do Curso Técnico em Prótese Dentária.

Da análise da documentação destacamos os pontos que seguem.

2.1 Infraestrutura

O CEPROTEC tem sua estrutura física instalada em pavimento térreo, composto de salas de aula; auditório; secretaria; diretoria, coordenação pedagógica; sala de professores. Possui Rede Wi-Fi abrangendo todas as dependências da Instituição.

Quanto à Lei Federal nº 10.098/2000 (Lei de Acessibilidade), o acesso às dependências é realizado por meio de corredores largos e sinalizados; dispõe de sanitário adaptado com barras de apoio e estacionamento com vaga privativa para cadeirantes.

2.1.1 Ambientes de Aprendizagem

- **Salas de Aula** – conta com 04 (quatro) salas de aula climatizadas e adequadamente mobiliadas;
- **Laboratório de Informática** – está equipado com 10 (dez) computadores, conexão à internet, tela de projeção e projetor multimídia;
- **Biblioteca** – dispõe de acervo específico e atualizado;
- **Laboratórios Específicos** – o CEPROTEC apresenta, de acordo com o Parecer de Recredenciamento Institucional “ **Laboratório de Prótese Dentária, Laboratório**

de Saúde Bucal e Laboratório de Enfermagem – devidamente equipados” (fl.176v).

2.2 Plano de Capacitação Docente

Realizado pela Instituição, a partir de encontros pedagógicos de estudo e discussão sobre temáticas relativas ao trabalho docente, seminários, reuniões de avaliação do processo de formação continuada dos professores, oficinas, grupos de estudo, fóruns de discussão. A Instituição oferece ajuda de custo para participação em congressos, jornadas, conferências.

2.3 Plano de Cargos, Carreira, e Salários Docente e de Pessoal Técnico Administrativo

Obedece aos acordos oficiais, com a remuneração docente tendo por base a hora/aula, de acordo com a formação. A remuneração dos técnicos administrativos é regida pela Consolidação das Leis de Trabalho (CLT).

2.4 Da Renovação de Autorização dos Cursos

2.4.1 Dos Objetivos

Curso Técnico em Saúde Bucal – no Plano do Curso a Instituição apresenta como objetivo, a necessidade de “oportunizar ao aluno conhecer e aplicar as competências do exercício profissional e princípios éticos para atuar em equipes odontológicas” (fl. 78).

Curso Técnico em Prótese Dentária - expressa por objetivo “atender a demanda da sociedade e do mercado” ressaltando o pioneirismo da Instituição em oferecer cursos na área de Saúde Bucal, auxiliando a manutenção e recuperação da saúde e qualidade de vida das pessoas. A prática profissional deve ser exercida em consonância com os princípios éticos e humanistas no atendimento às necessidades do usuário.

2.4.2 Requisitos de Acesso aos Cursos

O estudante deverá estar cursando o Ensino Médio ou já ter concluído esta etapa de ensino.

2.4.3 Perfis Profissionais de Conclusão

Os perfis de Conclusão, consoantes com os objetivos dos cursos, explicitam o contexto em que o profissional atuará e correspondem às necessidades elencadas nas justificativas.

2.4.4 Aproveitamento de Conhecimentos e Experiências Anteriores

Os critérios para aproveitamento de conhecimentos e experiências anteriores estão de acordo com a legislação vigente.

2.4.6 Da Organização Curricular dos Cursos

Curso Técnico em Saúde Bucal – Está estruturado em 02 (dois) módulos, com carga horária presencial de 1.200 horas, acrescidas de Estágio Obrigatório de 200 horas, perfazendo uma carga horária total de 1.400 horas. Após a conclusão do Módulo 1, o estudante recebe a Qualificação Profissional em Auxiliar de Saúde Bucal. O Curso será integralizado em, no mínimo, 25 (vinte e cinco) meses. A carga horária está distribuída com 620 horas no Módulo 1 e 580 horas no Módulo 2, mais acréscimo do Estágio Supervisionado Obrigatório com carga

horária de 200 horas. A oferta será realizada das seguintes formas:

Quadro 1. Oferta Semanal

Número de dias por semana	04
Horário	Manhã - 09h às 12h
	Tarde – 14h às 17h
	Noite – 19h às 22h
Jornada Diária	3 horas
Jornada Semanal	12 horas
Integralização do Curso	25 meses

Quadro 2. Oferta aos Sábados

Horário Intensivo	
Horário	8h às 17h
Jornada Diária	8 horas
Jornada Mensal	32 horas
Integralização do Curso	38 meses

O número de vagas por turma será de 25 (vinte e cinco) a 45 (quarenta e cinco) estudantes, de acordo com a capacidade estrutural da sala de aula.

Quadro 3. Matriz Curricular do Curso Técnico em Saúde Bucal

COD.	Componentes Curriculares	Carga Horária
REI	Relações Interpessoais	40h
EPD	Ética Profissional e Direitos Humanos	40h
NPB	Noções de Patologia Bucal	60h
POS	Políticas de Saúde	80h
ANG	Anatomia Geral	100h
BIO	Biossegurança	80h
MIE	Materiais, Instrumentais e Equipamentos Odontológicos	80h
HID	Higiene Dentária	60h
LEG	Legislação	40h
QPS	Qualidade em Prestação de Serviços	40h
	Carga Horária Total do Módulo I	620h
MÓDULO II		
AB	Anatomia Bucal	100h
TEC	Técnicas de Comunicação	40h
ESP	Especialidades Odontológicas	40h
ERG	Ergonomia	60h
PRS	Primeiros Socorros	60h
HID	Higiene Dentária II	60h
FRO	Fundamentos de Radiologia Odontológica	80h
PPS	Promoção e Preservação em Saúde Bucal	80h
PPS	Promoção e Preservação em Saúde Bucal	60h
	Carga Horária Total do Módulo II	580h
	Carga Horária Teórico-Prática	1200h
	Carga Horária Estágio Supervisionado Obrigatório	200h
	Carga Horária Total	1400h

- Conforme disposto na Resolução CNE/CP nº 01/2012, a Educação em Direitos Humanos será abordada transversalmente, tratada de forma interdisciplinar por meio de temas relacionados aos Direitos Humanos cabíveis a cada componente curricular.

Curso Técnico em Prótese Dentária – Está estruturado em 03 (três) módulos, com carga horária presencial de 1.200 horas, sem saídas intermediárias, acrescidas de Estágio

Obrigatório de 200 horas, perfazendo uma carga horária total de 1.400 horas. A carga horária está assim distribuída: 230 horas no Módulo I, 300 horas no Módulo II e 670 horas no módulo III. O Curso será ofertado da seguinte forma:

Quadro 4. Oferta 1

Número de dias por semana	03
Jornada Diária	4horas
Jornada Semanal	12horas
Jornada Mensal	48 horas
Integralização do Curso	25 meses

Quadro 5. Oferta 2

Número de dias por semana	02
Jornada Diária	7 horas e 30minutos
Jornada Semanal	15horas
Jornada Mensal	60 horas
Integralização do Curso	20 meses

O número de vagas por turma será de 25 (vinte e cinco) a 45 (quarenta e cinco) estudantes, de acordo com a capacidade estrutural da sala de aula.

Quadro 6. Matriz Curricular do Curso Técnico em Prótese Dentária

MÓDULOS	COMPONENTES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA
Módulo I	Ética e Trabalho	21h
	Primeiros Socorros	21h
	Qualidade em Prestação de Serviços	20h
	Higiene e Profilaxia	21h
	Anatomia de Cabeça e Pescoço	39h
	Oclusão	39h
	Saúde e Segurança no Trabalho	30h
	Gestão em Laboratório de Prótese Dentária	39h
	Carga Horária Módulo I	230h
Modulo II	Políticas de Saúde no Brasil	21h
	Legislação	21h
	Materiais Protéticos	51h
	Instrumentos e Equipamentos	51h
	Qualificação em Anatomia e Escultura Dental	156h
	Carga Horária Módulo II	300h
Módulo III	Qualificação em Prótese Total	159h
	Qualificação em Prótese Dental Removível	159h
	Qualificação em Prótese Fixa/Implante	216h
	Qualificação em Aparelhos Ortodônticos	136h
	Carga Horária Módulo III	670h
	Estágio Obrigatório Supervisionado	200h
	Carga Horária Total do Curso	1.400h

- Conforme disposto na Resolução CNE/CP nº 01/2012, a Educação em Direitos Humanos será abordada transversalmente, tratada de forma interdisciplinar por meio de temas relacionados aos Direitos Humanos cabíveis a cada componente curricular.

2.4.7 Estágio Supervisionado Obrigatório

A Prática Profissional Supervisionada, em ambos os cursos, será acompanhada por

docentes habilitados e realizada em instituições regulamentadas que representem os campos de atuação profissional, tais como:

- Clínica ODONTO Trauma;
- Clínica COIFE ODONTO
- Consultório CIS;
- Clínica do Trabalhador;
- Secretaria de Saúde de Petrolina;
- Secretaria de Saúde de Lagoa Grande;
- Secretaria de Saúde de Juazeiro, entre outras.

2.4.8 Critérios de Avaliação para ambos os Cursos

Para avaliação dos estudantes serão atribuídas, ao desempenho, notas de 0,0 (zero) a 10,0 (dez). A média mínima para aprovação plena, resultante dos instrumentos de verificação de aprendizagem, é 7,0 (sete), com frequência igual ou superior a 75% da carga horária de cada componente curricular.

A **recuperação** será realizada durante o curso, quando necessário, exigindo-se média mínima de 6,0 (seis) para aprovação.

2.4.9 Corpo Docente dos Cursos

A habilitação dos docentes é adequada às atividades e componentes curriculares de suas atuações.

2.4.10 Diplomas e Certificados

A Instituição apresentou os modelos dos Diplomas e Certificados que irá expedir, mediante a apresentação do Certificado de Conclusão do Ensino Médio, como também, da conclusão dos módulos dos respectivos cursos aqui analisados.

2.5 Do Relatório de Execução dos Cursos

O CEPROTEC apresentou os seguintes dados de execução dos Cursos:

Quadro7. Curso Técnico em Saúde Bucal

ANO 2013			
Matrículas	Desistentes	Evadidos	Aprovados
15	01	00	14
PERÍODO 2014/2015			
Matrículas	Desistentes	Evadidos	Aprovados
29	02	01	26
PERÍODO 2015/2016			
Matrículas	Desistentes	Evadidos	Aprovados
23	01	00	22

Quadro 8. Curso Técnico em Prótese Dentária

Ano 2013/2014			
Matrículas	Desistentes	Evadidos	Aprovados
18	04	01	13
Ano 2014/2015			
Matrículas	Desistentes	Evadidos	Aprovados
17	03	00	14

Ano 2015/2016			
Matrículas	Desistentes	Evadidos	Aprovados
25	04	02	19
Ano 2016/2017			
Matrículas	Desistentes	Evadidos	Aprovados
19	01	00	Em andamento

3 VOTO

Diante da análise realizada, somos de parecer e voto favoráveis à Renovação de Autorização do Curso Técnico em Saúde Bucal com a Qualificação Profissional em Auxiliar de Saúde Bucal, após a conclusão do Módulo 1 e do Curso Técnico em Prótese Dentária, sem saídas intermediárias, ambos do Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, na modalidade Presencial, a serem ministrados pelo CEPROTEC - Centro Profissionalizante Técnico Ltda., CNPJ nº 13.995.036./0001-02, credenciado pelo Parecer CEE/PE nº 064/2018-CEB, tornado público pela Portaria SEE nº 4379 de 24/08/2018, com sede na Av. Monsenhor Ângelo Sampaio, nº 121, Vila Eduardo, Petrolina/PE, CEP: 56.328-000. A autorização será concedida pelo prazo de 06 (seis) anos, retroativo a 03/12/2016.

É o voto. Dê-se ciência à interessada e à Secretaria de Educação e Esportes de Pernambuco.

4 CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica acompanha o Voto do Relator e encaminha o presente parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 1º de abril de 2019.

HORÁCIO DOS REIS FILHO – Presidente
EDLA DE ARAÚJO LIRA SOARES – Vice-Presidente
MANUEL MESSIAS SILVA DE SOUSA – Relator
CLEIDIMAR BARBOSA DOS SANTOS
ARMANDO REIS VASCONCELOS
CLEIDIMAR BARBOSA DOS SANTOS
EDIONE PIRES CABRAL
EDIVNIA ARCANJO DO NASCIMENTO BARROS
RICARDO CHAVES LIMA

5 DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto do Relator.

Sala das Sessões Plenárias, em 08 de abril de 2019.

Ricardo Chaves Lima
Presidente